



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	1053/2019
	13, 11, 2019
HORA:	14:07
O FUNCIONÁRIO	

INDICAÇÃO Nº 213/2019.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

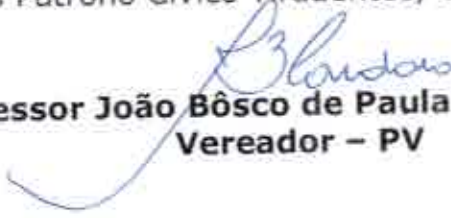
Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a fim de que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de garantir que o lixo resultante da varredura da Praça Vavá Lugão seja efetivamente recolhido e possua destinação correta.

JUSTIFICATIVA

Alguns logradouros do centro da cidade de Cantagalo, como a rua Nilo Peçanha, em frente à Praça Vavá Lugão, depois do ato de varrição, os resíduos sólidos estão sendo reunidos em pequenos montes que, não sendo depositados de imediato em um recipiente de coleta, ficam, ao sabor dos ventos, sendo espalhados novamente pela rua anteriormente varrida.

Portanto, como a preservação ambiental não se faz somente através de ações em grande escala, e objetivando que o Poder Público atue mais eficientemente na coleta de lixo no centro da cidade, é que apresentamos essa indicação, objetivando que o lixo seja retirado de imediato desse local ou depositado em recipientes adequados.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 13 de novembro de 2019.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV